



## Desconto Especial Anuidade 2018

Portadores de doenças graves, devem encaminhar requerimento por escrito para o presidente do CRBio acompanhado de atestado médico emitido por profissional da especialidade constando o respectivo **CID** (Resolução CFBio nº 152/2008).

O desconto nas anuidades só será deferido para o Biólogo em dia com as suas obrigações e anuidades na data do protocolo do pedido, e sem nenhum processo ético-disciplinar em andamento.

### Relação das doenças descritas na Lei nº 11.052/2004

a - Moléstia Profissional; b – Tuberculose Ativa; c - Alienação Mental; d - Esclerose Múltipla; e - Neoplasia Maligna; f - Cegueira; g - Hanseníase; h - Paralisia Irreversível e Incapacitante; i - Cardiopatia Grave; j - Doença de Parkinson; l - Espondiloartrose Anquilosante; m - Estados Avançados da Doença de Paget (Osteíte Deformante); n - Síndrome da Imunodeficiência Adquirida (AIDS); o - Fibrose Cística (Mucoviscidose); p - Nefropatia grave; q - Hepatopatia grave; r - Contaminação por radiação.

**Janeiro/2018**